



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 162

Proc. nº 7287/25

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS            |
| Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| Período: ABRIL DE 2025                                                                     |

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **RODRIGO SILVA LEMOS**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **ABRIL DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

| DESCRIÇÃO                                                                  | INFORMAÇÃO                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário              | 577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000 |
| Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário               | 578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000 |
| Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário                | 579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000 |
| Saldo anterior de recursos público                                         | R\$ 20.913,28                                 |
| Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)                        | - R\$ 33.367,28                               |
| Recursos Municipal repassados no exercício                                 | R\$ 0,00                                      |
| Recursos Estadual repassados no exercício                                  | R\$ 0,00                                      |
| Recursos Federal repassados no exercício                                   | R\$ 0,00                                      |
| Recursos próprios inseridos no exercício (Contrapartida)                   | R\$ 1.500,00                                  |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício                           | R\$ 0,00                                      |
| Despesas pagas com recursos públicos                                       | R\$ 20.913,28                                 |
| Despesas pagas com recursos públicos (Indevidamente)                       | R\$ 0,00                                      |
| Despesas pagas com recursos próprio                                        | R\$ 1.301,38                                  |
| Valores devolvidos a entidade                                              | R\$ 0,00                                      |
| Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento a maior)                     | R\$ 0,00                                      |
| Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte                        | R\$ 0,00                                      |
| Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte                        | R\$ 198,62                                    |
| Recursos a serem restituídos para o município pela OSC (utilizados indev.) | - R\$ 34.272,00                               |

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos parcialmente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas **não atende** a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A entidade excedeu em **R\$ 90,00** (noventa reais) quanto ao pactuado com os honorários contábeis; **e)** A entidade excedeu em **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais) quanto ao pactuado com a educadora de dança; **f)** A entidade excedeu em **R\$ 206,84** (duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) quanto ao pactuado com os encargos trabalhistas de GPS; **g)** A entidade excedeu em **R\$ 327,88** (trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) quanto ao pactuado com os encargos trabalhistas de FGTS; **h)** Até o mês de março de 2025 a OSC possuía um saldo a ser devolvido para a conta do convênio de R\$ 33.367,28 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) e nesse mês de abril de 2025, o valor utilizado indevidamente foi de R\$ 904,72 (novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), restando um valor de **R\$ 34.272,00** (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) a serem devolvidos pela OSC ao órgão concessor; **i)** A entidade não apresentou o anexo RP-10 por fonte de recebimento; **j)** Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; **k)** A entidade possui um saldo de recurso próprio no valor de R\$ 198,62 (cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) e o mesmo não foi aplicado; **l)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos próprios de R\$ 198,62 (cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas em desacordo com o pactuado. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a entidade em relação ao saldo excedido de recursos próprios, solicite a devolução para a conta do convênio no valor de **R\$ 904,72** (novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 16 de julho de 2025.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Adjunto de Fazenda

|          |         |     |
|----------|---------|-----|
| Folha nº | 163     |     |
| Proc. nº | 7287125 |     |
| /        | 20      | Pub |

**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de Gestão de R. ao 3º Setor



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 164  
Proc. nº 7287/25  
/20 Pub

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:                               | SIM | Obs              | NÃO |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------------|-----|
| Ofício de instrução da prestação de contas                | X   |                  |     |
| Demonstrativo de conciliação bancária                     | X   |                  |     |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X   | Sem movimentação |     |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas               | X   | Sem movimentação |     |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões                    | X   | Sem movimentação |     |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos            | X   |                  |     |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros   | X   |                  |     |
| Demonstrativo de despesas com compras                     | X   |                  |     |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira      |     |                  | X   |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo        | X   |                  |     |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto              |     |                  | X   |
| Relatório de execução do objeto no período                |     |                  | X   |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto     |     |                  | X   |
| Comprovantes de despesas                                  | X   |                  |     |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto   | X   |                  |     |
| Termo de encerramento da prestação com URL                |     |                  | X   |

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:                                    | Fls. | R\$          | Obs.                                                                    | OK  |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| Recibo de pagamento de salário 03/2025 – Gisele da Silva Santos     | 45   | R\$ 1.740,00 | Secretaria                                                              | Sim |
| Recibo de pagamento de salário 03/2025 – Lucineia da Silva Passos   | 46   | R\$ 1.708,00 | Faxineira                                                               | Sim |
| Recibo de pagamento de salário 03/2025 – Eliane Lucinda da Silva    | 47   | R\$ 0,00     | Faxineira                                                               | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 072 – Celina Rosa de Oliveira Santos | 48   | R\$ 875,00   | Arte educadora de música – 03/2025                                      | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 073 – Celina Rosa de Oliveira Santos | 50   | R\$ 420,00   | Atividade e encontro Transversais 03/2025                               | Sim |
| Nota fiscal de serviços nº 017 – Roberta Ferreira Domingos          | 52   | R\$ 857,00   | Arte ed. de arte afetiva – 03/2025 – Valor da nota 857,50               | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 055 – Marcus Binns de Souza Oliveira | 54   | R\$ 1.155,00 | Arte ed. de informática – referente 03/2025                             | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 019 – Heloisa Amazonas Alvim         | 56   | R\$ 1.855,00 | Arte educadora de dança – referente mês 03/2025 – Excedeu em R\$ 280,00 | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 08 – João Vitor dos Santos           | 58   | R\$ 280,00   | Atividade e encontro transversais – 03/2025                             | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 056 – Barbara Kantorowicz Buck       | 60   | R\$ 1.000,00 | Coordenadora – 03/2025                                                  | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 030 – Geide de Paula Oliveira        | 62   | R\$ 1.137,00 | Arte ed. de customização – 03/2025                                      | Sim |





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

|                                                                       |    |              |                                                          |     |
|-----------------------------------------------------------------------|----|--------------|----------------------------------------------------------|-----|
| Documento auxiliar da NFS-e nº 01 – Ivana Daniela Del Valle Domingues | 64 | R\$ 3.270,00 | Arte ed. circo – 03/2025                                 | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 1204 – Ivana Daniela Del Valle Domingues    | 66 | R\$ 140,00   | Atividades e encontro transversais – 03/2025             | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 06 – Rodrigo Silva Lemos               | 68 | R\$ 1.750,00 | Apoio administrativo – 03/2025                           | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 2044 – Ideal Contábil SC LTDA               | 70 | R\$ 1.170,00 | Honorários contábeis – 03/2025<br>– Excedeu em R\$ 90,00 | Sim |
| ISSQN 03/2025                                                         | 72 | R\$ 1,05     | Encargos                                                 | Sim |
| Trixnet – 03/2025                                                     | 77 | R\$ 149,00   | Internet                                                 | Sim |
| DARF 03/2025                                                          | 78 | R\$ 1.281,52 | Encargos – Excedeu em R\$ 61,72                          | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 068 – Celina Rosa de Oliveira Santos   | 80 | R\$ 420,00   | Atividades e encontro transversais – 02/2025             | Sim |
| DARF 02/2025                                                          | 82 | R\$ 1.364,92 | Encargos<br>Excedeu em R\$ 145,12                        | Sim |
| Nota Fiscal de Produtos nº 209 – Luiz Antonio Hajjar                  | 84 | R\$ 266,58   | Material de limpeza e higiene                            | Sim |
| Guia de Recolhimento do FGTS – 03/2025                                | 86 | R\$ 315,68   | Encargos                                                 | Sim |
| Guia de Recolhimento do FGTS – 03/2025                                | 88 | R\$ 322,59   | Encargos<br>Excedeu o aprovado no plano de trabalho      | Não |
| Guia de Recolhimento do FGTS – 02/2025                                | 90 | R\$ 316,32   | Encargos                                                 | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 04 – Ivana Daniela Del Valle Domingues | 92 | R\$ 140,00   | Atividades e encontro transversais – 02/2025             | Sim |
| Documento auxiliar da NFS-e nº 11 – João Vitor dos Santos             | 94 | R\$ 280,00   | Atividade e encontro transversais – 02/2025              | Sim |

